



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 206 de 05 de julho de 2012.

Dispõe sobre a distribuição dos recursos financeiros para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos dos Componentes I, II e III para municípios do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 e consolida e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto.

II - A Portaria GM N° 1340, de 29 de junho de 2012, que redefine a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, que passará a contar com três componentes, com financiamento específico.

III – A Resolução CIB/MT N° 122 de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realocação dos recursos financeiros no montante de R\$9.360.023,24 (nove milhões, trezentos e sessenta mil, vinte e três reais e vinte e quatro centavos) para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do exercício dos anos 2012 e 2013 no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: A realocação dos recursos foi construída de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do estado de Mato Grosso – COSEMS/MT sob a coordenação da área de Controle e Avaliação da SES/MT e compõem o Anexo I desta Resolução e os Procedimentos Cirúrgicos Eletivos distribuídos por componentes e por município executor com previsão de financiamento específico compõem o Anexo II desta Resolução.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Art. 2º - A programação de execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos deverá ser apresentada na Comissão Intergestores Regionais – CIR dentro do prazo estipulado na Portaria Gm/MS Nº. 1.340, de 29/06/2012, observando o prazo final de execução.

Parágrafo Único: O prazo para execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, conforme o Art. 3º da Portaria citada no caput deste Artigo abrange os procedimentos realizados nas competências de Junho/2012 a Junho/2013.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, com efeito financeiro a partir da competência **Junho/2012**.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 206 DE 05 DE JULHO DE 2012

CRITÉRIOS PARA REALOCAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os critérios definidos no estabelecimento dos limites financeiros destinados à programação de execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos foram construídos pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do estado de Mato Grosso - COSEMS, sob a coordenação da área de Controle e Avaliação da SES/MT e conforme seguem abaixo:

- a) Distribuição dos Componentes: I - Cirurgias de Catarata; II - Especialidades e Procedimentos Prioritários (conforme definido no anexo II desta Resolução) e; III - Outros Procedimentos (Todos os demais procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade considerados relevantes para ampliação do acesso, no contexto loco regional) e conforme Portaria GM/MS Nº. 1.340, de 29 de Junho de 2012, que redefiniu a estratégia e ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos.
- b) Distribuição per capita para os municípios do Estado de Mato Grosso por componentes.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 206 DE 05 DE JULHO DE 2012

**DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA PORTARIA GM/MS Nº 1340 DE 29/06/2012 DE
CIRURGIAS ELETIVAS POR MUNICÍPIO EXECUTOR - 2012 e 2013**

Município Executor	Município Encaminhador	COMPONENTE I	COMPONENTE II	COMPONENTE III	Total Geral dos Componentes	Total Geral do Município Executor
Várzea Grande	Arenápolis	9.785,02	-	-	9.785,02	1.353.915,30
	Barra dos Bugres	29.348,44	35.192,02	-	64.540,46	
	Campo N.Parecis	26.056,22	31.244,28	-	57.300,49	
	Denise	8.026,46	-	-	8.026,46	
	Nova .Marilândia	2.764,00	-	-	2.764,00	
	N. Olímpia	16.564,13	19.862,22	-	36.426,36	
	Porto Estrela	3.438,69	4.123,42	-	7.562,11	
	Santo Afonso	2.810,30	3.369,86	-	6.180,16	
	Sapezal	17.084,80	-	-	17.084,80	
	T. da Serra	49.449,52	49.942,80	-	99.392,31	
	Juara	-	1.095,42	1.394,85	2.490,27	
	Colider	-	34.972,20	31.234,44	66.206,63	
	Itaúba	-	5.178,30	4.624,85	9.803,15	
	Marcelândia	-	13.590,48	12.137,96	25.728,43	
	Nova Canaã do Norte	-	13.746,85	12.277,61	26.024,46	
	Nova Guarita	-	5.585,08	4.988,16	10.573,24	
	Nova Santa Helena	-	3.937,54	3.516,71	7.454,25	
	Várzea Grande				780.887,15	
		238.798,88	255.742,08			



[Assinaturas manuais]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

			286.346,20		
	Várzea Grande	14.997,13	-	100.688,42	115.685,54
	TOTAL COMPONENTE	419.123,58	508.186,66	426.605,07	1.353.915,30
Cáceres	Araputanga	14.540,04	17.435,11	15.571,68	47.546,82
	Cáceres	83.072,97	99.613,65	94.952,70	277.639,32
	Curvelândia	4.628,39	5.549,96	4.956,79	15.135,14
	Glória D'Oeste	2.952,99	3.540,96	3.162,51	9.656,45
	Indiavaí	2.274,51	2.727,39	2.435,89	7.437,79
	Lambari D'Oeste	5.137,92	6.161,83	5.503,27	16.803,02
	Mirassol D'Oeste	23.936,68	28.702,72	25.635,03	78.274,43
	Porto Esperidião	10.347,27	12.407,52	11.081,42	33.836,21
	Reserva do Cabaçal	2.436,10	2.921,15	2.608,94	7.966,19
	Rio Branco	4.782,42	5.734,65	5.121,74	15.638,82
	Salto do Céu	3.688,16	4.422,51	3.937,80	12.048,47
	S.J.IV Marcos	17.919,20	21.487,10	19.190,60	58.596,90
	TOTAL COMPONENTE	175.716,65	210.704,54	194.158,36	580.579,55
Pontes e Lacerda	Campos de Julio	4.742,73	5.687,06	5.079,24	15.509,03
	Conquista D'Oeste	3.201,51	3.838,96	3.428,66	10.469,14
	Figueirópolis D'Oeste	3.595,56	4.311,47	3.850,67	11.757,70
	Jauru	9.885,18	11.853,43	10.586,56	32.325,17
	Nova Lacerda	5.167,96	6.196,96	5.534,64	16.899,56
	Pontes e Lacerda	39.107,95	46.894,74	41.882,73	127.885,42
	TOTAL COMPONENTE	65.700,90	78.782,62	70.362,49	214.846,02





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Comodoro	Comodoro	17.157,57	20.573,81	18.374,92	56.106,30	56.106,30
Vila Bela da Santíssima Trindade	Rondolândia	3.343,25	4.008,93	3.580,46	10.932,65	65.160,19
	Vale do São Domingos	2.889,68	3.465,04	3.094,70	9.449,42	
	V.B.SS.Trindade	13.693,36	16.419,85	14.664,92	44.778,13	
	TOTAL COMPONENTE	19.926,29	23.893,82	21.340,09	65.160,19	
Sinop	Claudia	10.368,06	12.432,44	-	22.800,50	684.164,64
	Feliz Natal	10.331,20	12.388,25	-	22.719,46	
	Ipiranga do Norte	4.841,01	5.804,90	-	10.645,91	
	Itanhagá	4.970,47	5.960,14	-	10.930,61	
	Lucas do Rio Verde	43.038,02	51.607,33	-	94.645,35	
	Nova Mutum	29.891,79	35.843,56	-	65.735,35	
	Nova Uiratã	8.736,12	10.475,57	-	19.211,69	
	Santa Carmem	3.850,70	4.617,41	-	8.468,10	
	Santa Rita do Trivelato	2.330,26	2.794,24	-	5.124,50	
	Sinop	106.857,51	128.133,94	-	234.991,45	
	Sorriso	62.845,24	75.358,38	-	138.203,62	
	Tapurah	9.818,09	11.772,98	-	21.591,07	
	União do Sul	3.559,65	4.268,41	-	7.828,06	
	Vera	9.671,62	11.597,34	-	21.268,97	
	TOTAL COMPONENTE	311.109,74	373.054,90	0,00	684.164,64	
Sorriso	Claudia	-	-	11.103,69	11.103,69	330.774,00
	Feliz Natal	-	-	11.064,22	11.064,22	
	Ipiranga do				5.184,49	





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

	Norte	-	-	5.184,49	
	Itanhagá	-	-	5.323,13	5.323,13
	Lucas do Rio Verde	-	-	46.091,64	46.091,64
	Nova Mutum	-	-	29.603,14	29.603,14
	Nova Ubiratã	-	-	9.355,96	9.355,96
	Santa Carmem	-	-	4.123,91	4.123,91
	Santa Rita do Trivelato	-	-	2.495,60	2.495,60
	Sinop	-	-	114.439,24	114.439,24
	Sorriso	-	-	67.304,22	67.304,22
	Tapurah	-	-	10.514,70	10.514,70
	União do Sul	-	-	3.812,21	3.812,21
	Vera	-	-	10.357,84	10.357,84
	TOTAL COMPONENTE	0,00	0,00	330.774,00	330.774,00
Rondonópolis	Alto Araguaia	14.807,46	17.755,78	15.858,08	48.421,31
	Alto Garças	9.752,89	11.694,79	10.444,88	31.892,56
	Alto Taquari	7.654,14	9.178,16	-	16.832,31
	Araguainha	1.034,73	1.240,75	1.108,14	3.383,62
	Dom Aquino	7.683,44	9.213,29	8.228,59	25.125,32
	Guiratinga	13.103,70	15.712,79	14.033,44	42.849,93
	Itiquira	10.860,38	13.022,79	11.630,94	35.514,11
	Juscimeira	10.804,63	12.955,94	11.571,23	35.331,80
	Pedra Preta	14.829,19	17.781,84	15.881,35	48.492,38
	Santo Antônio do Leste	3.550,20	4.257,08	3.802,09	11.609,37
					375.357,33



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

	São José do Povo	3.402,79	4.080,32	3.644,22	11.127,32	
	São Pedro da Cipa	3.914,01	4.693,33	4.191,71	12.799,05	
	Tesouro	3.247,81	3.894,49	3.478,25	10.620,55	
	Paranatinga	-	21.846,29	19.511,40	41.357,70	
	TOTAL COMPONENTE	104.645,37	147.327,63	123.384,33	375.357,33	
TOTAL DA GESTÃO ESTADUAL		1.113.380,08	1.362.523,99	1.184.999,26	3.660.903,33	3.660.903,33
Água Boa	Água Boa	-	23.618,47	21.093,02	44.711,49	174.788,69
	Bom Jesus do Araguaia	-	5.927,28	5.293,74	11.221,02	
	Canarana	-	21.190,22	18.925,45	40.115,68	
	Cocalinho	-	6.229,82	5.563,99	11.793,81	
	Gaucha do Norte	-	7.123,84	6.362,46	13.486,30	
	Nova Nazaré	-	3.423,11	3.057,26	6.480,37	
	Querência	-	14.754,18	13.177,28	27.931,46	
	Rib.Cascalheira	-	10.061,99	8.986,58	19.048,57	
	TOTAL COMPONENTE	-	92.328,91	82.459,77	174.788,69	
Canarana	Água Boa	19.696,66	-	-	19.696,66	76.997,85
	Bom Jesus do Araguaia	4.943,06	-	-	4.943,06	
	Canarana	17.671,62	-	-	17.671,62	
	Cocalinho	5.195,37	-	-	5.195,37	
	Gaucha do Norte	5.940,94	-	-	5.940,94	
	Nova Nazaré	2.854,71	-	-	2.854,71	
	Querência	12.304,27	-	-	12.304,27	
	Rib.Cascalheira				8.391,21	



R.

Jonh



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

		8.391,21	-	-	-	
	TOTAL COMPONENTE	76.997,85	-	-	76.997,85	
Carlinda	Alta Floresta	46.523,02	55.786,23	49.823,91	152.133,15	306.423,17
	Apiacas	8.068,03	9.674,46	8.640,48	26.382,97	
	Carlinda	10.380,34	12.447,17	11.116,84	33.944,36	
	Nova Bandeirantes	10.989,84	13.178,03	11.769,59	35.937,45	
	Nova Monte Verde	7.642,80	9.164,56	8.185,07	24.992,44	
	Paranaíta	10.101,58	12.112,91	10.818,30	33.032,79	
	TOTAL COMPONENTE	93.705,61	112.363,37	100.354,19	306.423,17	
Guarantã do Norte	G.do Norte	29.898,11	44.192,51	32.491,87	106.582,49	106.582,49
Peixoto Azevedo	P.Azevedo	28.933,65	50.120,04	38.198,46	117.252,15	117.252,15
Terra Nova do Norte	T.N.do Norte	10.678,00	12.584,42	11.287,39	34.549,81	34.549,81
Matupá	Matupá	12.602,41	15.825,35	13.998,02	42.425,78	42.425,78
Novo Mundo	Novo Mundo	6.679,89	-	-	6.679,89	6.679,89
Cuiabá	Acorizal	5.212,38	6.250,22	5.582,20	17.044,80	2.120.706,86
	Barão de Melgaço	7.173,16	8.601,41	7.682,11	23.456,68	
	Chapada dos Guimarães	16.819,27	20.168,16	18.012,63	55.000,06	
	Jangada	7.272,38	8.720,39	7.788,37	23.781,14	
	Nossa Senhora do Livramento	10.953,93	13.134,97	11.731,13	35.820,03	
	Nova Brasilândia	4.340,18	5.204,58	4.648,13	14.192,89	
	Planalto da Serra	2.575,95	3.088,85	2.758,72	8.423,52	
	Poconé	30.028,81	36.007,86	-	66.036,67	
	Santo Antonio do Leverger				56.885,00	
		17.395,69		18.629,95		





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

			20.859,36		
	Cuiabá	521.001,47	624.738,24	557.967,44	1.703.707,15
	Sapezal	-	20.486,56	18.297,00	38.783,57
	Matupá	13.352,38	-	-	13.352,38
	Colider	29.165,12	-	-	29.165,12
	Itaúba	4.318,45	-	-	4.318,45
	Marcelândia	11.333,80	-	-	11.333,80
	Nova Canaã do Norte	11.464,21	-	-	11.464,21
	Nova Guarita	4.657,69	-	-	4.657,69
	Nova Santa Helena	3.283,72	-	-	3.283,72
	TOTAL COMPONENTE	700.348,59	767.260,59	653.097,68	2.120.706,86
Nova Olímpia	Arenápolis	-	11.733,32	-	11.733,32
	Denise	-	9.624,61	8.595,95	18.220,55
	N. Marilândia	-	3.314,34	2.960,11	6.274,44
	Tangará da Serra	-	90.648,52	85.085,10	175.733,62
	Nova Olímpia	-	-	17.739,39	17.739,39
	Santo Afonso	-	-	3.009,69	3.009,69
	TOTAL COMPONENTE	-	115.320,78	117.390,24	232.711,01
Campo Novo	Campo Novo	-	-	27.904,95	27.904,95
Nortelândia	Arenápolis	-	-	10.479,28	10.479,28
Juína	Aripuanã	17.558,23	21.054,25	18.804,01	57.416,49
	Brasnorte	14.438,93	17.313,87	15.463,39	47.216,19
	Castanheira				25.434,32

7.777,93

8.329,79



[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

			9.326,60		
	Colniza	24.937,39	29.902,68	26.706,74	81.546,81
	Cotriguaçu	14.162,05	16.981,87	15.166,88	46.310,80
	Juína	37.098,97	44.485,76	39.731,21	121.315,94
	Juruena	10.648,71	12.768,98	11.404,25	34.821,94
	TOTAL COMPONENTE	126.622,21	151.834,00	135.606,28	414.062,48
Nova Xavantina	Araguaiana	3.043,70	6.715,51	57.100,20	66.859,42
	Campinápolis	13.439,16	29.651,67	-	43.090,84
	Gal. Carneiro	4.741,79	10.462,11	-	15.203,90
	Nova Xavantina	18.403,02	40.603,74	-	59.006,75
	Novo São Joaquim	5.710,37	12.599,15	-	18.309,52
	Pontal do Araguaia	5.128,28	11.314,84	-	16.443,11
	Ponte Branca	1.684,86	3.717,40	-	5.402,26
	Ribeirãozinho	2.077,96	4.584,73	-	6.662,69
	Poxoréo	3.813,84	8.414,72	-	12.228,56
	TOTAL COMPONENTE	58.042,97	128.063,87	57.100,20	243.207,05
B.do Garças	Barra do Garças	53.317,25	119.210,49	-	172.527,74
Barra Bugres	Barra do Bugres	-	-	31.430,77	31.430,77
	Porto Estrela	-	-	3.682,68	3.682,68
	TOTAL COMPONENTE	-	-	35.113,44	35.113,44
Juara	Juara	30.862,56	36.872,12	33.454,87	101.189,55
	Novo Horizonte do Norte	2.893,37	5.165,95	3.772,72	11.832,03
	Porto dos Gaúchos				16.428,10
		5.786,73		3.516,44	



[Assinaturas manuais]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

			7.124,93			
	Tabaporã	8.680,10	10.709,08	11.697,73	31.086,91	
	TOTAL COMPONENTE	48.222,75	59.872,08	52.441,76	160.536,59	
Diamantino	Alto Paraguai	9.403,26	-	-	9.403,26	88.088,04
	Diamantino	19.296,00	-	-	19.296,00	
	Nobres	14.183,98	-	-	14.183,98	
	Nortelândia	6.083,63	-	-	6.083,63	
	N. Maringá	6.227,26	-	-	6.227,26	
	Rosário Oeste	16.708,71	-	-	16.708,71	
	São José do Rio Claro	16.185,21	-	-	16.185,21	
	TOTAL COMPONENTE	88.088,04	-	-	88.088,04	
Alto Taquari	Alto Taquari	-	-	8.197,22	8.197,22	8.197,22
Campo Verde	Campo Verde	29.871,95	35.819,76	31.991,42	97.683,12	97.683,12
Jaciara	Jaciara	24.253,24	29.082,31	25.974,05	79.309,60	79.309,60
Paranatinga	Paranatinga	18.218,75	-	-	18.218,75	18.218,75
Poxoréo	Poxoréo	16.633,11	19.944,94	17.813,26	54.391,32	54.391,32
Primavera do Leste	Primavera do Leste	49.245,43	59.050,71	52.739,49	161.035,63	161.035,63
Rondonópolis	Rondonópolis	184.786,14	221.578,96	197.897,04	604.262,14	604.262,14
Confresa	Canabrava do Norte	4.504,61	5.401,52	4.824,21	14.730,34	236.748,39
	Confresa	23.743,91	28.471,57	25.428,58	77.644,05	
	Porto Alegre do Norte	10.162,06	12.185,43	10.883,07	33.230,56	
	Santa Cruz do Xingu	1.794,47	2.151,77	1.921,79	5.868,03	
	Santa Terezinha				22.863,39	
		6.991,73		7.487,80		



P:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

			8.383,85			
	São José do Xingu	4.977,08	5.968,07	5.330,22	16.275,37	
	Vila Rica	20.224,89	24.251,88	21.659,88	66.136,65	
	TOTAL COMPONENTE	72.398,75	86.814,08	77.535,56	236.748,39	
São Felix do Araguaia	Alto Boa Vista	4.960,07	5.947,68	5.312,00	16.219,75	68.236,45
	Luciara	2.106,31	2.525,69	2.255,75	6.887,75	
	Novo Santo Antônio	1.894,64	2.271,88	2.029,06	6.195,58	
	São Félix do Araguaia	9.951,33	11.932,74	12.459,43	34.343,50	
	Serra Nova Dourada	1.428,55	1.779,93	1.381,38	4.589,87	
	TOTAL COMPONENTE	20.340,90	24.457,92	23.437,63	68.236,45	
TOTAL DA GESTÃO MUNICIPAL		1.749.885,62	2.145.725,09	1.803.509,20	5.699.119,91	5.699.119,91
TOTAL GERAL POR COMPONENTE		2.863.265,70	3.508.249,07	2.988.508,47	9.360.023,24	9.360.023,24

P.

